

OFICINA DE
 DOS ADVOCADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE C.A.S.
 Artigo que a presente fotocópia é reprodução
 autêntica do documento original
 06/04/1966
 Yara Almeida dos Santos
 Aux. Adm. / Secretaria Executiva

Ata de sessão do dia 18 de agosto
 1966 do Conselho Seccional da
 A. B.

Aos dezito dias do mês de agosto
 mil novecentos sessenta e seis (18.8.1966) presentes
 senhores Conselheiros que assinaram o livro
 presença, sob a Presidência do Sr. Romulo
 Gonçalves e Secretariado por mim, Olayo Be-
 nício, reuniu-se no horário regional e a
 sala de sessões, no Palácio da Justiça, em
 Goiânia, o Conselho Seccional de Goiás da Ordem
 dos Advogados do Brasil. Aberta a sessão e
 tendo sido a ser aprovada determi-
 nou o Cons. Presidente fosse justificadas
 a ausência do Cons. Aluísio Leão a pe-
 rimento seu. Expediente: Ofício nº 152/RC, de 1º
 de agosto do corrente ano, do Conselho Fede-
 ral da O. A. B. Processo B. nº 213/65. 2) Ofício
 nº 81/RC, de 5 de agosto do corrente ano, do
 Conselho Federal da O. A. B. Anexo: Processo - re-
 curso de 8/4/66. 3) Ofício nº 83/RC, de 5 de
 agosto do corrente ano do Conselho Federal da
 O. A. B. Anexo: Processo recurso nº 799/66.
 4) Petição do Conselheiro Sr. Aluísio Leão
 Leão, datada de 1º do corrente pedindo jus-
 tificação de falta. 5) Sec. 2.ª. Fed. José Zoderi
 Garcia - oficial ao advogado. Processos: Condi-
 ção de Defecção e Prerrogativas. Requerente: Pedro
 Carlos Valadares. Processo nº 208/65. Juscisa
 Principal. Reg. Maria Ferginba Orent. adiada
 Rec. nº 213/66. Idem: Idem, Fogaça. Rec. nº 214/
 Idem Antonio T. de Farias. Idem. Processo

1/bb. Pedido de cancelamento de inscrição. Requerer -
Antonio Xavier de Barros. Cancelado. Devolveu
Feira. Rec. nº 229/bb. Inscrição Principal. Wal-
mar Ferreira. Buena Vigência. Piores.
1/bb. Idem. Maria de Lourdes Cesar da Torse-
ca. Adiado. Rec. 235/bb. Idem. Antonio Ca-
da Torseca. Adiado. Rec. 237/bb. Idem.
Vanda Agendouca R. Seio. Adiado. Piores.
245/bb. Idem. Filinto Ribeiro. Vigência
248/bb. Idem. Joao Barbosa - Vista J.
Berguio. Rec. 271/bb. Representação contra
advogado Jamil Antonio. Idem dos
excessos constantes da pauta, foram nela incluídos
apreciados os seguintes. 227/bb. Cancelamento
abidão - suspensão bases - Unanime. 219/bb -
Via de carteira - Início Teixeira - Unanime,
em impedimento contra a Fazenda Pública Fed-
al. 366/65. Recurso. A. S. Nestes Buarho. Após
voto favorável ao provimento do recurso do
sr. Benedito Barreira de Moraes e sendo usa-
o da palavra em sustentação o interessado, além
opinado outros Conselheiros, inclusive Inácio,
eixeira pediu e obteve vista o Cons. Flavio Berguio;
1º - Gratificação adicional - Funcionário da
escola - Vista do Conselheiro Lopes Rodrigues
idem do dia. Pelo Cons. Flavio Berguio foi ofere-
da uma representação no sentido de ser revoca-
do parcialmente o Provimento nº 1/bb, pelas
razões expostas na mesma. Em discussão
manifestaram-se entre outros, os Conselheiros do-
roque A. de Castro a favor e Jorge Junqueira
contra, considerando este que a representa-
ção era uma capitulação da Ordem perante a

um simples requerimento da justiça. Em 02/04/68, foi aprovada a revogação parcial, no âmbito da representação, por maioria. Em seguida o Cons. Olomar Loida sugeriu um levantamento estatístico de todos os processos existentes na Comissão de Ética e Disciplina, o que foi aprovado. Finalmente, o Cons. Jorge Jungmann falou sobre a impossibilidade de demover o Cons. Olomar Bergo do propósito de renunciar à Presidência da Comissão de Assistência. Pelo renunciante foi dito que se sentia honrado com a confiança que o Conselho lhe deposita em insistindo na retirada do pedido, mas acrescentou ser impossível justificar a renúncia, dado o excesso de trabalho profissional que tem atualmente surgindo em decorrência da aplicação do Cons. Flávio Batista para seu substituto. Em 02/04/68, foi o novo Presidente eleito por aclamação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão, para constar em, o Cons. Bergo, 1º Secretário, redigiu a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente após lida e aprovada.

Assinatura

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original
Goiânia,
Yara Almeida dos Santos
AUX. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

06/04/68 371